



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**O CONSELHO ESCOLAR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**EDELSON LUIZ ALEXANDRE**

**BELO HORIZONTE  
2015**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**O CONSELHO ESCOLAR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação do (a) Professor (a) Aline Gabriele Pereira do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**BELO HORIZONTE  
2015**

# **FOLHA DE APROVAÇÃO**

Edelson Luiz Alexandre

## **O CONSELHO ESCOLAR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado em 01 de agosto de dois mil e quinze, como requisito necessário para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar, aprovado pela Banca Examinadora, constituída pelos seguintes educadores:

---

Prof. Nome completo do Professor – Avaliador

---

Prof<sup>a</sup>.M<sup>a</sup>. Aline Gabriele Pereira (Orientadora) - UFMG

---

Edelson Luiz Alexandre - Cursista

## RESUMO

O presente documento apresenta a relação entre o Conselho Escolar e a Gestão Democrática, com o objetivo de desenvolver criticamente um trabalho voltado para as mudanças que se fazem necessárias à construção de uma Gestão Democrática. Para tanto, buscará discutir a Gestão Democrática escolar, baseada na legislação nacional e em textos de autores que tratam da temática. Além disso, apresentará o relato da experiência de implementação do Conselho Escolar na Escola Municipal São Sebastião do Baixio, localizada no distrito de São Sebastião, no Município de Periquito-MG, os desafios enfrentados e resultados obtidos, bem como as expectativas para o prosseguimento do projeto. Conclui-se que pensar uma Gestão Democrática é garantir a participação de todos, dando autonomia para que as decisões não fiquem centralizadas, tendo como um dos principais objetivos aproximar cada vez mais os membros da comunidade escolar. Após a criação do Conselho Escolar na Escola Municipal São Sebastião do Baixio, foram perceptíveis os avanços nos resultados pretendidos, entre eles a diminuição da indisciplina, evasão escolar e depredação do patrimônio, que eram e ainda são pontos de discussão constante no Conselho. Entretanto, tem-se consciência de que ainda é preciso avançar muito, como orientar os alunos e envolvê-los mais nas decisões, buscar parcerias para capacitar os conselheiros e incentivar a participação constante da comunidade escolar.

**Palavras-chave:** Conselho Escolar; Gestão Democrática; Projeto Político-Pedagógico.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>1.GESTÃO DEMOCRÁTICA</b> .....	7
<b>1.1 O CONSELHO ESCOLAR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA</b> .....	9
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	13
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	14
<b>ANEXO: Projeto Político Pedagógico</b> .....	16

## INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta a relação entre o Conselho Escolar e a Gestão Democrática, com o objetivo de desenvolver criticamente um trabalho voltado para as mudanças que se fazem necessárias à construção de uma gestão Democrática. Buscará discutir a Gestão Democrática escolar, baseada nos referenciais teórico-metodológicos de estudos e textos de autores que tratam da temática. Segundo Navarro *et al* (2004, p. 18), “A contribuição significativa da escola para a democratização da sociedade e para o exercício da democracia participativa fundamenta e exige a Gestão Democrática na escola”. Portanto, a proposta deste documento é mostrar a importância da Gestão Democrática e, principalmente do Conselho Escolar, pois acompanhando a trajetória da escola foco do estudo, pôde-se observar a necessidade de melhora em alguns setores que estavam falhando por falta de organização e concluir que a criação do Conselho na escola seria a solução imediata, e recorrendo aos cadernos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares<sup>1</sup>, foi possível obter a garantia de que o “Conselho Escolar tem um papel decisivo na democratização da educação e da escola” (NAVARRO *et al*, 2004, p. 20). De acordo com o caderno 1, do Programa Nacional de fortalecimento dos Conselhos escolares:

Ele é um importante espaço no processo de democratização, na medida em que reúne diretores, professores, funcionários, estudantes, pais e outros representantes da comunidade para discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento do projeto político-pedagógico da escola, que deve ser visto, debatido e analisado dentro do contexto nacional e internacional em que vivemos (NAVARRO *et al*, 2004, p. 20).

Conduzir um processo democrático pressupõe ir além dos limites: sepultar o velho e emancipar o novo. Mecanismos que só trarão resultados concretos se realmente for garantida a participação da comunidade. Para enfrentar as mudanças e conseguir resultados significativos é preciso buscar parcerias que vão além do portão da escola, que agreguem valores na construção e valorização do ensino na escola. E uma dessas parcerias é a criação dos Conselhos e principalmente o Conselho Escolar, pois é um dos pilares do Projeto Político-Pedagógico da escola. A

---

<sup>1</sup> Programa desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação com o objetivo de fomentar a implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares nas escolas públicas de educação básica. O material do programa encontra-se disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12619%3Apublicacoes-dos-conselhos-escolares&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=1152](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12619%3Apublicacoes-dos-conselhos-escolares&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=1152)> acesso em 19/06/2015.

Escola Municipal São Sebastião do Baixo, localizada no distrito de São Sebastião, no Município de Periquito-MG, objeto desta análise, já possui o Projeto Político-Pedagógico, e após análise do documento notou-se a ausência do Conselho Escolar.

Nota-se que o documento foi feito em 2012, apenas para cumprir as leis educacionais, registro na Secretaria de Educação e na SRE – Superintendência Regional de Ensino. Para nortear as ações da escola decidiu-se conjuntamente criar o Conselho Escolar e incorporá-lo no PPP, pois através dele garante-se espaço para que todos os segmentos da comunidade escolar possam expressar suas ideias e necessidades, e a partir daí referenciar as atividades para trabalhar melhor as intervenções na escola.

Segundo a reflexão que sustenta os Conselhos Escolares, item 1.2, caderno 1,

Trata-se de enfrentar o desafio de constituir uma gestão democrática que contribua efetivamente para o processo de construção de uma cidadania emancipadora, o que requer autonomia, participação, criação coletiva dos níveis de decisão e posicionamentos críticos que combatam a idéia burocrática de hierarquia (NAVARRO *et al.*, 2004, p. 22).

A democracia é, de acordo com Bueno (2007, p. 222), “Forma de governo na qual o poder emana do povo e em nome dele é constituído”. E dessa forma, em acordo com as leis, devemos pautar nossas decisões.

Portanto é preciso estar atento às mudanças para garantir à comunidade escolar a emancipação dos direitos em que todos devem participar com responsabilidade, sem deixar de cumprir os deveres a que são destinados constitucionalmente. No entanto é perceptível a inversão do entendimento e interpretação das leis, quando se trata das tomadas de decisões importantes, seja na escola ou no município.

Na Escola Municipal São Sebastião do Baixo, de acordo com depoimentos, nota-se a fragilidade em lidar com o novo, com a real situação do poder. Dirigentes que pautavam suas decisões baseadas somente na relação de poder político barganhadas internamente. Essas estratégias não condizentes com as práticas educacionais desenvolveram durante anos apatia em algumas famílias desestimulando-as a participar até mesmo das reuniões de pais. Segundo Andrade

(2008<sup>2</sup>), “nenhum cidadão seja ele gestor público ou não, pode descumprir a lei sobre a alegação de que não a conhece. O desconhecimento não diminui a culpa”. Por isso os diretores só podem agir em segurança se estiverem informados a respeito da legislação, que prima pela democratização da gestão escolar.

Com base nisso, o presente trabalho buscará apresentar o papel do Conselho Escolar como ferramenta de gestão democrática utilizando como base textos de autores que tratam da temática. Além disso, apresentará a experiência de implementação do Conselho Escolar na Escola Municipal São Sebastião do Baixio, os desafios enfrentados e resultados obtidos, bem como as expectativas para o prosseguimento do projeto.

## 1. GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Gestão Democrática compreende as tomadas de decisões coletivas. Está ligada ao processo de construção da cidadania. De acordo com Cury (2005):

A gestão democrática, enquanto temática histórica nos move em direção contrária àquela mais difundida em nossa trajetória política, em que os gestores se pautam ora por um movimento paternalista, ora por uma relação propriamente autoritária. Paternalismo e suas variantes, autoritarismo e congêneres são formas de pensar e agir sobre o outro não reconhecido como igual. A polis ateniense já indicava ser ela, em sua praça, o lugar da cidadania. Ali se poderia exercer a liberdade de expressão, a igualdade de presença e a possibilidade de se tornar governante, sempre sob o signo do diálogo e da rotatividade (CURY, 2005, p. 15).

Para construir uma escola cidadã e garantir o sucesso da organização é importante que o gestor garanta a participação de todos os funcionários e das diferentes áreas, pois ele tem um papel fundamental na condução do processo organizacional, administrativo e pedagógico, tendo que ser conhecedor das inovações que impactam a realidade escolar. Entretanto nem sempre a postura do gestor é tida como um colaborador e sim como um autoritarista, justamente por fazer cumprir as leis que regem a educação. Além disso, o gestor tem de ficar atento às questões políticas, intrigas pessoais e coletivas. Afinal, a Instituição é de todos, mas a responsabilidade é inteiramente do diretor.

Para desenvolver a Gestão Democrática na escola de acordo com os autores já citados é necessário implantar uma série de ações que vise à organização,

---

<sup>2</sup> Revista Abril Online – Gestão Escolar. Ed. Fundação Victor Civita, 2008. Disponível em: <<http://gestaoescolar.abril.com.br/politicas-publicas/guia-juridico-diretor-escolar-427919.shtml>>, acesso em 07/06/2015.

preparação e planejamento para promover a qualidade na educação. Nesse sentido, também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) define ações para a implementação da Gestão Democrática em seu art. 14, afirmando que

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

A LDB entrou em vigor trazendo novos desafios e perspectivas para educação. Os veículos de informação estão por toda parte, vários estudiosos espalhados pelas inúmeras universidades, alertando e orientando sobre os passos para uma Gestão Democrática. É como se fosse uma chamada pública para despertar a população para participar da vida escolar dos filhos e acompanhar os rumos da escola.

Uma escola cidadã que pleiteia suas ações pensando no bem estar social da comunidade, começa a despertar os interesses coletivos, a motivação pessoal dos profissionais e da comunidade para as tomadas de decisões, e estas devem ser pensadas e discutidas, pois refletem a pluralidade de interesses. Para garantir a participação de todos e buscar novos rumos para os inúmeros problemas enfrentados pela escola e enfrentar as novas mudanças, o gestor não pode ter medo de correr riscos, de enfrentar o novo, de encarar a realidade. Estando ciente que mesmo trabalhando os princípios democráticos, os desafios estarão apenas minimizados, haja vista que sua árdua tarefa de liderar torna imprescindível que se atue com transparência, impessoalidade e tenha atitude para conduzir com determinação as políticas públicas e educacionais.

Não cabe apenas lamentar se A ou B desenvolveu um trabalho coerente com o modelo de gestão democrática, pois a educação vai além, exige relevância das políticas educacionais que são aplicadas nas escolas. E o gestor tem um trabalho constante de ser inovador, atraente, ser o principal propagador para que o PPP seja de fato o norteador das ações pedagógicas desejadas por toda a comunidade escolar.

De acordo com Ferreira (2000):

A gestão democrática da educação, na complexidade do mundo atual, implica colocar a educação a serviço de novas finalidades, a fim de se poder, na tentativa de superar tudo o que tem corroído a humanidade neste quadro de caos e de barbárie em que vivemos construir um futuro mais comprometido com toda a humanidade. A emancipação humana se

conquista na solidariedade e na participação que o conhecimento-emancipação é capaz de construir. O conhecimento-emancipação é assim um processo incessante de criação de sujeitos capazes de reciprocidade, capazes de diálogo, de participação consciente. Urge reforçar e reconstruir incessantemente a gestão democrática da educação, em todo o amplo espaço público e educacional, comprometida com a formação de homens e mulheres competentes e capazes de construir, através da participação, sua autonomia, como seres humanos, realizados e felizes (FERREIRA, 2000, p. 173).

Pensar uma Gestão Democrática é garantir a participação de todos, dando autonomia para que as decisões não fiquem centralizadas, tendo como um dos principais objetivos aproximar cada vez mais os membros da comunidade escolar. Nesse sentido, Dourado *et al* (2004) expõe que,

A democratização da gestão por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação na escola, em especial do conselho escolar, pode-se apresentar como uma alternativa criativa para envolver os diferentes segmentos das comunidades local e escolar nas questões e problemas vivenciados pela escola. Esse processo, certamente, possibilitaria um aprendizado coletivo, cujo resultado poderia ser o fortalecimento da gestão democrática na escola. Nesse processo, o conhecimento e o redimensionamento da legislação, visando garantir reais possibilidades de participação e organização colegiada, são fundamentais para a garantia da democratização das relações e do poder na unidade escolar. Por outro lado, fortalecer instâncias de participação, como o conselho escolar, buscando formas de ampliar a participação ativa de professores e coordenadores, orientadores educacionais, estudantes, funcionários, pais de estudantes e comunidade local, é muito importante para a efetivação de um processo de gestão inovador, que expresse, a cada dia, as possibilidades de construção de uma nova cultura (DOURADO *et al*, 2004, p. 54.)

Sendo assim fica claro, tanto do ponto de vista legislativo quanto acadêmico que um dos pilares para fomentar a Gestão Democrática é a implementação do Conselho Escolar, implementado na Escola Municipal São Sebastião do Baixio, como meta para atrair a comunidade a participar ativamente das atividades promovidas pela escola.

## **1.1 O CONSELHO ESCOLAR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

A presente pesquisa foi desenvolvida com o intuito de contribuir com a melhoria da Gestão Democrática através da construção do Conselho Escolar da Escola Municipal São Sebastião do Baixio. Uma das justificativas foi dar publicidade aos atos escolares, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira, respeitando as normas legais. Além disso, buscou garantir o fortalecimento permanente da reflexão e discussão dos problemas e dificuldades da

instituição, na busca de estratégias e recursos viáveis à concretização dos objetivos da comunidade escolar.

O Conselho foi criado em abril de 2014, para fortalecer a gestão da escola, ampliar a participação da comunidade escolar e garantir a democracia na escola. Para sua criação, foram feitas várias reuniões para estudar os cadernos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Após a análise dos referenciais teóricos, houve roda de conversas com os pais e os alunos, e a partir daí tiveram a oportunidade de expor seus sonhos, seus anseios e o que queriam sugerir para a melhoria da instituição.

De acordo com Navarro *et al* (2004, p. 43):

A escolha dos membros dos Conselhos Escolares deve-se pautar pela possibilidade de efetiva participação: o importante é a representatividade, a disponibilidade e o compromisso, é saber ouvir e dialogar, assumindo a responsabilidade de acatar e representar as decisões da maioria, sem nunca desistir de dar opiniões e apresentar as suas propostas, pois os Conselhos Escolares são acima de tudo, um espaço de participação e, portanto, de exercício de liberdade.

Criado de acordo com o Regimento Escolar da Escola Municipal São Sebastião do Baixo, cap. II, dos Conselhos Escolares (PERIQUITO, 2014, p. 09), Seção I do Conselho Escolar, Art. 29, 30, 31e Projeto Político-Pedagógico (PERIQUITO, 2015, p. 10, em anexo). O processo de eleição deu-se através da votação coletiva da assembléia reunida em encontro específico, sendo eleitos os membros com o maior número de votos. Após a definição dos membros, a representatividade do conselho ficou composta por 16 (dezesesseis) integrantes, sendo 01(um) presidente (Diretor Escolar); 01(um) vice-presidente (vice-diretor escolar); 04 (quatro) pais; 02 (dois) docentes; 02 (dois) técnicos administrativos; 02 (dois) alunos; 02 (dois) especialistas educacionais; 01 (um) conselheiro tutelar; 01 (um) representante da UBS-Unidade Básica de Saúde.

Após a criação do Conselho Escolar, foram perceptíveis os avanços nos resultados pretendidos, entre eles a indisciplina, evasão escolar e preservação do patrimônio, que eram e ainda são pontos de discussão constante no Conselho. Além de serem pautas das reuniões pedagógicas, o mesmo também teve e ainda tem um papel fundamental na articulação e divulgação das estratégias pedagógica e administrativa. A conquista do uniforme escolar, redução das ocorrências dos alunos do 5º ao 9º ano, respeito regular às normas estabelecidas pela escola, entre outras, são avanços dessa parceria.

A integração da escola com o conselho trouxe confiança aos segmentos participativos, haja vista que as definições são coletivas e todos podem apresentar sugestões para a melhoria dos problemas. O calendário de reuniões é rigorosamente cumprido mensalmente. O resultado está sendo gradativo, pois a relação de respeito e de confiança fez dessa parceria um grande incentivo à interação família-escola. Segundo Navarro *et al* (2004, p. 48):

Para o exercício dessas e de outras atribuições que forem definidas segundo a autonomia da escola, é indispensável considerar que a qualidade que se pretende atingir é a qualidade social, ou seja, a realização de um trabalho escolar que represente, no cotidiano vivido, crescimento intelectual, afetivo, político e social dos envolvidos.

No entanto, para garantir as transformações desejadas é preciso inovar e mudar coletivamente as atitudes dos envolvidos para implantar novos modelos de participação com foco na transparência, lealdade e comprometimento real com as atividades humanas, para promover o exercício consciente da cidadania. Visa ainda afirmar a importância das famílias nas relações de poder, nas estratégias de decisões, assegurando-as a participação contínua e motivadora para acompanhar o desenvolvimento institucional com o propósito de construir uma sociedade mais justa, igualitária, representativa, participativa e comprometida com a democratização da educação.

Segundo Navarro *et al* (2004, p. 38), “escola e comunidade são realidades complexas, cada uma dentro da sua especificidade”. O Conselho Escolar, sendo bem direcionado, resulta na melhoria do ambiente escolar e comunitário. Ainda segundo o autor,

Os Conselhos Escolares, ao assumirem a função de estimular e desencadear uma contínua realização e avaliação do projeto político-pedagógico das escolas, acompanhando e interferindo nas estratégias de ação, contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento não só dos desafios imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira (NAVARRO *et al*, 2004, p. 36).

Acreditando na reflexão permanente para mediar os conflitos, na interação constante com a comunidade escolar, estaremos permitindo que as novas gerações descubram através da pesquisa dirigida, fontes emancipadoras e fundamentais para direcionar suas decisões futuras e procurar soluções para os eventuais problemas mencionados.

A participação dos pais no Conselho melhorou a comunicação entre a escola e as famílias, pois a troca de experiências, responsabilidades e partilhamento de

decisões, fazem com que os mesmos se sintam importantes, e as crianças ainda mais, porque estão percebendo que os pais estão ali para observar os seus trabalhos e principalmente o seu desempenho escolar. Entretanto, tem-se consciência de que ainda é preciso avançar muito, como orientar os alunos e envolvê-los mais nas decisões, buscar parcerias para capacitar os conselheiros e incentivar a participação constante da comunidade escolar. Segundo Gohn (2001):

Os conselhos são analisados como agentes de inovação nas políticas públicas porque, ao realizarem a mediação entre a sociedade civil organizada e os organismos governamentais, eles estão construindo uma nova esfera pública de poder e de controle social. Como tais representam forças sociais organizadas e contribuem para o fortalecimento de novos sujeitos políticos (GOHN, 2001, p. 31).

A construção do Conselho Escolar trouxe à tona discussões favoráveis à investigação, e cruciais para nortear a pesquisa e buscar respostas para as perguntas, alcançando resultados positivos. Tendo também como ações do conselho na escola a participação de seus membros nas reuniões de pais, diferencial para ajudar a direção escolar e a equipe pedagógica na conversa com as famílias.

O grande diferencial da construção da Gestão Democrática é a fusão de ideias, onde todos participam e passam a conhecer a estrutura física, administrativa, financeira e pedagógica da escola. E além de conhecerem a organização da escola, é ainda necessário construir um conselho escolar participativo e deliberativo, onde as comissões assumiram de fato o seu papel no conselho, mas não apenas isso. É importante que a escola tenha outros espaços de atuação democrática que contribuam para o fortalecimento do Conselho Escolar, conforme defendido por Dourado (2004, p.45):

O Conselho Escolar beneficia-se com a existência de outros espaços de participação na escola, como o grêmio estudantil, as associações de pais, professores etc. A participação nesses espaços contribui para a aprendizagem da função política da educação e para o aprendizado do jogo democrático. Nesse sentido, essa vivência de discussão e participação possibilita o fortalecimento do Conselho Escolar e de sua organização política.

Dessa forma, a busca por novas melhorias implica mudanças, desafios e muito trabalho, missão que só pode ser atingida através da entrega e da mudança como um desafio pessoal. O diferencial é alcançar os objetivos propostos e descobrir qual é a verdadeira identidade da escola e que tipo de cidadão esta vem preparando para enfrentar os desafios da vida.

Salienta-se que as intenções de melhorias na educação têm crescido. No entanto é preciso que a secretaria municipal de educação acompanhe de perto, dando suporte ao gestor e destinando atendimento especializado em todos os níveis, inclusive capacitações para enriquecer e qualificar a ação do seu trabalho. É necessário implantar políticas públicas e educacionais sérias com um único objetivo, desenvolver a educação em sua totalidade. Para tanto é fundamental favorecer a todos no âmbito social; estabelecer parcerias comprometidas com o desenvolvimento da comunidade local; preparar os educandos para agir socialmente com igualdade, moralidade e humanidade, sabendo dos seus direitos e deveres perante a sociedade; e contribuir ativamente com o processo de democratização consciente da comunidade, despertando o envolvimento de todos nas tomadas de decisões.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesta análise foi possível perceber que a escola jamais funciona corretamente sem a participação da comunidade escolar. A gestão democrática nos conduz a refletir sobre os reais procedimentos para atender às exigências do novo modelo de sociedade. Não basta estimular apenas a participação comunitária com roteiros e decisões já definidas. Primeiramente é necessário conhecer e entender o que é gestão democrática, depois fazer um diagnóstico da instituição de ensino para conhecer como eram conduzidos os processos de decisão. A partir daí começar a desenvolver um planejamento detalhado, focando as políticas educacionais.

O gestor precisa gerar um clima de aproximação, buscar novas estratégias e técnicas motivacionais para estimular a gestão participativa, com atitudes claras, objetivas e transparentes. É preciso aglutinar pessoas em torno de uma causa comum, promover a igualdade e ser um referencial na conquista da autonomia da escola, sendo um instrumento de transformação da realidade escolar e colaborar na formação dos participantes. E uma das principais metas da Escola Municipal São Sebastião do Baixo é transformar cidadãos em verdadeiros construtores do saber, aqueles que além de aprender o conteúdo, saibam utilizá-lo para novas aprendizagens.

Após a criação do Conselho Escolar, foi perceptível a mudança no ambiente escolar, sendo possível planejar as ações da escola pensando exclusivamente no desempenho escolar e na qualidade do ensino ministrado aos alunos. Sendo possível também através do Conselho Escolar divulgar as ações da escola, como: funcionamento da escola; dados referentes ao desempenho escolar; dificuldades na aprendizagem; infraestrutura; trabalho dos professores especialistas que atuam na escola; a ação dos trabalhadores não docentes; a atuação dos pais ou responsáveis e seus respectivos papéis nesse conjunto; projetos e oficinas; avaliações internas e externas; cursos e capacitações destinados aos profissionais da educação. Outra importante descoberta feita através da análise e construção deste documento, foi perceber que a família quando comunicada previamente, comparece e participa ativamente do contexto. E quando o Conselho acompanha o desenvolvimento das ações executadas na escola, como a pedagógica, administrativa e financeira, percebe-se maior empenho dos profissionais em cumpriras normas da escola e a qualidade social do cotidiano escolar.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Luiza. Guia jurídico do diretor escolar: As leis e normas que os diretores têm a responsabilidade de conhecer, aplicar e garantir que sejam cumpridas. **Revista Abril Online** – Gestão Escolar, ago. 2008. Disponível em < <http://gestaoescolar.abril.com.br/politicas-publicas/guia-juridico-diretor-escolar-427919.shtml>>, acesso em 07/06/2015.
- BUENO, Francisco da Silveira. **Silveira Bueno**: minidicionário da língua português / Silveira Bueno. 2. Ed. São Paulo: FTD, 2007.
- BRASIL, MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 9394/1996. Brasília, 1996.
- CURY, Roberto Jamil. O princípio da gestão democrática na educação: Gestão democrática da educação pública. **Salto para o Futuro/TV Escola**. Ministério da Educação. Boletim 19, out. 2005. Disponível em < [http://www2.ifrn.edu.br/ppi/lib/exe/fetch.php?media=textos:03\\_gestao\\_democratica\\_t\\_extos.pdf](http://www2.ifrn.edu.br/ppi/lib/exe/fetch.php?media=textos:03_gestao_democratica_t_extos.pdf)> Acesso em 21 de jun. 2015.
- DOURADO, Luiz F. *et al.* Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Caderno5. Brasília: MEC/SEB, 2004
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Gestão democrática da educação para uma formação humana: conceitos e possibilidades. **Em Aberto**, Brasília, v. 17, n. 72, p.

167-177, fev./jun. 2000. Disponível em  
<<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1104/1004>>.  
Acesso em 21 de jun. 2015.

GOHN, M. G. M. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 1a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001, v.01. p. 31. Disponível em:  
<<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/33734/KARIN%20CRISTINA%20SANTOS.pdf?sequence=1>> Acesso em 15 de fev. 2015, às 18:05

PERIQUITO. **Projeto Político-Pedagógico da Escola municipal São Sebastião do Baixo**, 2015.

PERIQUITO. **Regimento Escolar da Escola Municipal São Sebastião do Baixo**, 2014.

NAVARRO, Ignez Pinto *et al.* Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Caderno 1. Brasília: MEC/SEB, 2004.

## **ANEXO – Projeto Político-Pedagógico**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO BAIXIO**

**EDELSON LUIZ ALEXANDRE  
ELIANA FERNANDES DA SILVA PORTO  
FLAVIANA CRISTINA BRUMANO**

**BELO HORIZONTE  
2015**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO BAIXIO**

Projeto Político Pedagógico apresentado como requisito necessário para conclusão das atividades desenvolvidas na Sala Ambiente Projeto Vivencial sob orientação do (a) Professor (a) Maria Cristina Marinho Serra Negra, do curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**BELO HORIZONTE  
2015**

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
1. FINALIDADES DA ESCOLA .....	6
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	8
2.1. Estrutura Organizacional Administrativa.....	8
2.2. Estrutura Organizacional Pedagógica .....	11
3. CURRÍCULO .....	155
4. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES.....	26
5 - PROCESSOS DE DECISÃO .....	29
6. RELAÇÕES DE TRABALHO.....	31
7. AVALIAÇÃO .....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	355
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	38
ANEXOS.....	41

## INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal São Sebastião do Baixio foi elaborado pela equipe pedagógica da escola, professores, especialistas, corpo técnico administrativo da escola, representantes de pais e alunos, conselho escolar e com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Amparados pelo inciso I do Art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9394/96), o Estatuto da Criança e do Adolescente, e, considerando o Parecer CEE/MG nº 1132/97, e a responsabilidade atribuída às escolas na operacionalização de mudanças planejadas e compartilhadas, propõem uma ação sistematizada, voltada para a realidade educacional, social, cultural e moral em que a instituição está inserida, para a construção de uma ação pedagógica com o objetivo de propiciar a formação de um cidadão crítico, consciente e participativo, conhecedor de seus direitos e deveres, proporcionando-lhes alegria de viver, de amar e servir.

De acordo com a (LDB) Lei de Diretrizes e Bases – 9394/96 art. 32 e art. 35, este documento, além de nortear as ações da escola, proporcionará à comunidade escolar participação efetiva dando transparência aos atos, e conjuntamente pensar a escola ideal, proporcionando ao educando uma cultura básica e indispensável à formação integral do aluno, preparando-o para o exercício da cidadania, desenvolvimento da autonomia intelectual e de pensamento crítico, sendo capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posterior. Segundo Oliveira (2005)

O PPP da escola deve, de fato, mostrar a escola, com sua cultura organizacional, suas potencialidades e suas limitações. Nesta direção, o PPP, ao se colocar como espaço de construção coletiva, direciona sua constituição para consolidar a vontade de acertar, no sentido de educar bem de cumprir o seu papel na socialização do conhecimento. Assim, o PPP deve expressar qual é o cerne, o eixo e a finalidade da produção do trabalho escolar.

A Escola Municipal São Sebastião do Baixio, está situada na Av. Felipe de Carvalho, 202, no Distrito de São Sebastião do Baixio, Município de Periquito – MG, telefone (33)32986113, e-mail: emssb@periquito.mg.gov.br. Municipalizada em 01/01/1998 conforme resolução nº8063/97 publicada no MG. 11/10/1997 pág. 05 coluna 03 tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Periquito - MG.

Atualmente atende a 204 alunos, da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) no horário das 07h às 11h20min e 12h30min às 16h50min. Possui 14 docentes, 02 supervisores- especialistas, 01 (um) diretor (a) e 01 (um) vice-diretor (a). Em parceria com a família e comunidade da zona urbana e rural, esta proposta visa concretizar um ensino de boa qualidade, estabelecendo valores éticos e morais que devem permear a vida de um ser humano.

A escola é integrante da Rede Municipal de Ensino, fica situada no centro residencial do distrito de São Sebastião do Baixio, Município de Periquito-MG e recebe o nome do lugar, onde funciona em prédio próprio. O espaço é bem cuidado e adequado para as atividades internas desenvolvidas no âmbito escolar. As atividades extraclases são desenvolvidas fora do espaço escolar, no campo de futebol ou na quadra, pois a escola não possui quadra poliesportiva coberta e nem auditório. A maioria dos alunos mora nas proximidades da escola, e o restante na área rural, que para chegar à escola utiliza o transporte escolar Caminho de Vida.

No dia 01/03/49, foi instalada a escola mista de São Sebastião do Baixio. Através de questões políticas do município esta ficou fechada por 04 (quatro) anos, no período de 1956 a 1959. No ano de 1960 as atividades escolares recomeçaram continuando com o mesmo nome: “Escola Mista de São Sebastião do Baixio” até 1964”.

No dia 25 de setembro de 1965, instalou-se a “Escola Combinada São Sebastião do Baixio” Município de Açucena, conforme ata de criação da referida Unidade Escolar, a contar de 15/02/65, publicado no MG de 25/09/65, P.11 Col.01. Oito anos depois, em 08/04/74, pelo Decreto nº 16.244 passou a denominar-se “Escola Estadual São Sebastião do Baixio” de 1º grau 1.1. No início de 1979 a escola foi classificada tipologicamente 0.2.0. A, oferecendo as 4 primeiras séries do 1º grau. De 1980 a 1982 a Escola viveu a tipologia, 0.2.0.Z, passando novamente para 0.2.0.A no período de 1983 a 1986. Em 01/02/87 a Escola Estadual São Sebastião do Baixio, voltou a receber a tipologia anterior 0.2.0.Z, conforme publicação no MG do 08/03/89, P.07 Col.03, a contar de 01/02/87.

De acordo com o Decreto Estadual nº 29.244 de 15/02/89 e a Resolução nº 6.670/90, foi autorizada a extensão de séries (5ª a 8ª série) na “E.E. São Sebastião do Baixio” 0.3.0.A, em caráter gradativo sendo a 5ª série a partir de 1990, a 6ª série a partir de 1991, 7ª série a partir de 1992 e 8ª série a partir de 1993”, assim a escola

recebeu nova tipologia, 0.3.0.Z, em 01/08/90 ,conforme publicação no MG de 29/05/91, P.18 Col. 01. Atualmente a escola tem nova tipologia sendo 0.4.0.Z, publicado no MG do dia 18/05/93, P.16 Col.04, a contar de 01/02/92.

Conforme Resolução 8063/97 publicado no MG de 11/10/97 P.05 Col.03, foi autorizada a municipalização da Escola Estadual São Sebastião do Baixo de Ensino Fundamental (1ª a 8ª Série) que passou a denominar-se Escola Municipal de São Sebastião do Baixo de Ensino Fundamental (1ª a 8ª Série), tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Periquito - Minas Gerais.

A oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar na escola está registrado na Superintendência Regional de Ensino (SRE), sob o nº 103, Livro 01. Tendo em vista correspondência da Secretaria Municipal de Educação de Periquito. A Escola Municipal Mundo Mágico passou a integrar com a E. M São Sebastião do Baixo uma mesma unidade de ensino, a partir do ano de 2000.

Conforme Portaria nº 23/2003, publicada no MG de 17/06/2003 p. 09, col. 01 a escola foi credenciada para proceder a Avaliação (Exame de Classificação), ao candidato maior de 14 anos que não possua comprovante de escolaridade, para possível emissão de comprovante de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental.

## 1. FINALIDADES DA ESCOLA

O conhecimento sempre foi o cerne do desenvolvimento e da emancipação do ser humano. Assim como a educação é a grande saída dos principais problemas sociais que enfrentamos. Este documento elaborado conjuntamente com toda a comunidade escolar, é o resultado dos questionamentos discutidos em cada setor escolar, pois traz à tona reflexões que devem ser revistas e trabalhadas para concretizar as metas futuras: Uma escola acolhedora, que transforma, busca e promove o protagonismo educacional, buscando soluções criativas para transformar os alunos em verdadeiros construtores do saber.

Diante das reflexões é que a Escola Municipal São Sebastião Baixio, sempre atenta aos avanços da informação vem trabalhando nos últimos anos para disseminar a ideias de que escola de comunidades pequenas não tem capacidade de transformar cidadãos em pessoas qualificadas para enfrentar o mercado de trabalho. Por isso a equipe administrativa e pedagógica da escola vem desenvolvendo oficinas e projetos voltados para a qualificação da aprendizagem. Retratando em documento as ações educativas exercidas de acordo com a identificação da Instituição de ensino estabelecida coletivamente e com o plano de ação comprometido com a elaboração de uma proposta educativa conjunta, rumo ao futuro.

É importante pautar as decisões coletivas baseadas nas contribuições fornecidas pelos autores. Segundo Veiga (2000, p.192), "o projeto político-pedagógico dá o norte, o rumo, a direção; ele possibilita que as potencialidades sejam equacionadas, deslegitimando as formas instituídas".

De acordo com o Regimento escolar, Art. 6º, a Escola tem a finalidade de ministrar:

I- A educação infantil para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, estruturada:

a) Pré-escola: para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade.

II- O Ensino Fundamental, com a duração de 09 (nove) anos, com a seguinte estrutura:

a) ciclo da alfabetização, com a duração de 03 (três) anos de escolaridade;

b) ciclo complementar, com a duração de 02 (dois) anos de escolaridade;

c) ciclo intermediário, com duração de 02 (dois) anos de escolaridade;

d) ciclo da consolidação, com duração de 02 (dois) anos de escolaridade.

III – As modalidades:

**Parágrafo único** A escola oferece o Regime de tempo integral de forma ininterrupta durante todo o ano letivo para 100 (cem) alunos. Atendimento

no contra turno para crianças do 2º ano ao 8º ano do Ensino Fundamental.  
(Periquito, 2013, p. 6).

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

É importante observar e conhecer o comportamento humano nas Instituições de Ensino, para planejar as ações do cotidiano escolar. A Estrutura Organizacional influencia e impacta respectivamente a realização de projetos e da captação de recursos. É um fator ambiental da instituição que dentre outras coisas, pode afetar o desempenho das atividades internas e comprometer o desempenho escolar. De acordo com José Matias Alves, as pedagógicas, que, teoricamente, determinam a ação das administrativas, “organizam as funções educativas para que a escola atinja de forma eficiente e eficaz as suas finalidades” (ALVES, 1992, p. 21).

Assim, a escola dispõe de dois tipos básicos de estruturas: administrativas e pedagógicas. A estrutura administrativa assegura praticamente a locação e a gestão de recursos humanos, físicos e financeiros, fazem parte ainda dessa arquitetura todos os elementos que tem uma forma material, por exemplo, a de sua imagem: equipamentos e materiais didáticos, mobílias, a distribuição das dependências escolares, etc.

As pedagógicas referem-se, fundamentalmente às interações políticas, as questões de ensino-aprendizagem e às de currículo. E nessa estrutura incluem-se todos os setores necessários ao desenvolvimento do trabalho pedagógico (CAVALCANTE, 2009, p.28-29).

### 2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

A Estrutura Administrativa de uma Escola compreende diversos fatores para concretizar-se como ação efetiva, pois é necessário reformular sempre o planejamento para ter garantias de melhoria no desenvolvimento e na qualidade do ensino.

Segundo Libâneo (2004, p.10), "Na concepção democrático-participativa, os profissionais que trabalham na escola precisam desenvolver e pôr em ação competências profissionais específicas para participar das práticas de gestão". A gestão democrática compreende as tomadas de decisões coletivas, por isso, cabe ao gestor adotar medidas que favoreça a coletividade, trabalhando o seu modelo de administração juntamente com o corpo docente, pois são os responsáveis diretamente pela qualidade do ensino, e ainda pautar suas decisões de acordo com as leis educacionais, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Currículo Básico Comum (CBC), Regimento Escolar, Conselho Escolar, pois decisões não planejadas podem implicar no fracasso total de uma Instituição e comprometê-la por muitos anos. Temos que trabalhar a educação de acordo com princípios legais e incentivar

a criatividade do educando, mostrando que este é o melhor caminho para alcançar a eficiência e aprender a lutar por seus direitos e não apenas ser mais um a fazer parte dos grupos subordinados às políticas de assistencialismo.

Os espaços escolares são aproveitados da melhor forma possível para atender todos os alunos. A organização do trabalho da escola está especificada no regimento escolar, contendo normas administrativas e pedagógicas que serão observados por todos os profissionais e corpo discente do curso de Ensino Fundamental (educação infantil, anos inicial e final).

A escola desenvolverá um trabalho integrado, com a participação de todos os seus membros para a definição de objetivos e estratégias comuns, numa forma global e coerente de funcionamento. Este trabalho irá melhorar as relações humanas entre os dirigentes, a equipe técnica e professores, alunos, permitindo que atuem conscientemente pelo trabalho que desenvolvem e pelos seus resultados.

Atualmente o quadro de pessoal da escola é formado por: um diretor, um vice-diretor, dois especialistas - supervisores, uma secretária, uma auxiliar de secretaria, dez auxiliares de serviços, quatorze docentes, duas bibliotecárias, cinco assistentes educacionais, um porteiro e dois vigias.

E para desenvolver essas atividades a escola conta uma sala para a direção, com uma mesa, três cadeiras; um computador com acesso à internet, um armário; dois arquivos; sete salas de aula, incluindo uma de acessibilidade equipada com dois computadores sem acesso à internet, uma impressora multifuncional, um scanner; uma sala para a secretaria com duas mesas, quatro cadeiras, dois armários, dois arquivos, dois computadores com acesso à internet; uma sala para os professores com uma mesa, seis cadeiras, dois sofás, um armário, um computador sem acesso à internet, um banheiro para o servidor; um laboratório de Informática com dez computadores sem acesso à internet, doze cadeiras e uma mesa específica para o monitor; uma biblioteca com uma mesa e quatro cadeiras para apoio ao aluno; uma cantina com um banco e uma prateleira de cimento servindo de apoio para a refeição dos alunos, um bebedouro, uma cozinha com quatro prateleiras de cimento para guardar o vasilhame, dois fogões industrial, um congelador, uma geladeira; um banheiro masculino e um feminino para uso dos alunos; e uma horta cuidada pelos funcionários, servindo de apoio à pesquisa escolar.

O Diretor é o responsável legal que administra a escola, devendo dirigir e administrar todas as atividades nela realizadas. É função específica do Diretor é ser o articulador político, pedagógico e administrativo da escola.

O Conselho Escolar de acordo com o Regimento Escolar, no Cap. II, dos Conselhos Escolares, Seção I do Conselho Escolar, Art.29, 30,31, é composto por 16 integrantes, sendo: 01 presidente, 01 vice-presidente, 04 pais, 02 docentes, 02 técnicos administrativos, 02 alunos, 02 especialistas, 01 conselheiro (a) tutelar, 01 representante da (UBS) – Unidade Básica de Saúde local.

Na Escola Municipal São Sebastião do Baixio Conselho de Classe é formado pelos professores da turma que se reúnem ao final de cada bimestre, com as especialistas e o diretor para discutir e analisar a vida escolar de cada aluno.

Na secretaria da escola trabalham duas secretárias, sendo uma no matutino e outra no vespertino. Compete a elas organizar e manter atualizados os registros dos funcionários e da vida escolar do aluno; emitir e arquivar documentos; e atender o público. Os dois técnicos administrativos que auxiliam na secretaria são responsáveis pela escrituração dos documentos escolares.

A escola tem dez auxiliares de serviço, sendo 05 (cinco) no turno matutino e 05 (cinco) no vespertino. Eles são responsáveis pela limpeza da escola, pela conservação dos locais e pela merenda. Participa de capacitações oferecidas pela Prefeitura do Município, órgão mantenedor da instituição. A nutricionista define o cardápio da merenda semanalmente e acompanha mensalmente o trabalho das merendeiras ou quando solicitada comparece à escola para sanar dúvidas.

A organização, o controle e escrituração de todo o movimento financeiro da escola é de competência do Diretor Escolar sob orientação da Secretaria Municipal de Educação.

A escola além de ser mantida pela Prefeitura do Município recebe também verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), Programa Mais Educação e Atleta na Escola. Recursos que são destinados à melhoria da qualidade e do aprendizado dos alunos. Essas verbas são repassadas à escola através dos programas já mencionados, que são preenchidos todos os anos no sistema chamado PDDE interativo.

De acordo com o guia de orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): Inicialmente, a (UEx) Unidade Executora, ou (EM) – Entidade Mantenedora

[...] beneficiária dos recursos do PDDE deverá realizar, com a participação de professores, pais, alunos, entre outros membros da comunidade escolar, o levantamento das necessidades prioritárias da escola que representa e a seleção dos materiais e bens e/ou serviços destinados a suprir essas necessidades. [...] Tal iniciativa tem por objetivo incentivar a participação e o controle sociais na gestão desses recursos, promover escolas mais democráticas e garantir maior transparência no uso do dinheiro público. (BRASIL, 2011, p.6)

Os recursos que a escola recebe são gastos de acordo com as orientações de um (a) técnico (a) da Secretaria Municipal de Educação e critérios do FNDE. Após detectar a ordem bancária através dos extratos que são retirados pelo diretor ou pelo (a) tesoureiro (a) mensalmente, é feita uma reunião com o Conselho Escolar onde é informado o valor que está na conta, e a partir daí os participantes definem conjuntamente as prioridades de gastos, registrando em ata a definição dos critérios de escolha adotados para a seleção das melhores propostas, justificativas e quaisquer outros esclarecimentos pertinentes.

O diretor faz as pesquisas de preço, apresentando os orçamentos pelos proponentes e a consolidação de pesquisas de preços devidamente preenchidas. Uma equipe do conselho fica responsável para receber e fiscalizar os materiais adquiridos com os recursos. As notas fiscais e os cheques utilizados são apresentados e conferidos pelos (a) membros fiscalizadores do Conselho Escolar e da escola. A prestação de conta é feita pelo diretor escolar e entregue à Secretaria de Educação até o vigésimo dia do mês de dezembro do ano corrente que é conferida e repassada ao contador da prefeitura. No início do ano letivo é feita uma reunião com o conselho e posteriormente com a comunidade escolar para apresentar a prestação de conta consolidada, registrando o documento em ata.

## **2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PEDAGÓGICA**

A Estrutura Pedagógica compreende o desenvolvimento coletivo, primando por uma educação de qualidade dentro das perspectivas democráticas.

A Escola de São Sebastião do Baixo atende 204 alunos ao total em dois turnos: matutino de 7:00h as 11h20min e vespertino de 12h30min às 16h50min. Sendo atendidos 109 alunos do pré-escolar ao 5º ano e 95 alunos do 6º ao 9º ano. A

escola tem 11 (onze) turmas sendo 01 (Uma) turmade cada Série. Em 2012 a escola inscreveu 04 (quatro) turmas de 25 alunos para participar do Programa de tempo Integral (Programa Mais Educação) com oficinas de esporte e lazer, Artes e acompanhamento pedagógico. Em 2013, a escola também aderiu ao programa Atleta na Escola e atende 119 alunos; sendo: 72 alunos na faixa etária de 12 a 14 anos e 47 alunos com idade entre 15 aos 17 Anos.

De acordo com o art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). O Ensino Fundamental no Brasil tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

- I- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura da escrita e cálculo;
- II- A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e a habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV- O fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996).

Os professores e demais profissionais da escola recebem formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação (SME), o que garante melhor qualificação, desempenho profissional de cada profissional. Os estudos de recuperação dos alunos, com baixo rendimento escolar, são ministrados obrigatoriamente pela escola, através de cada professor durante o ano letivo (recuperação paralela e bimestral) e após o final do ano letivo (Estudos Orientados).

Os Estudos de Recuperação são ministrados paralelamente ao período letivo, assim que o professor diagnosticar as dificuldades do aluno através da revisão dos procedimentos didáticos, dos recursos materiais, conteúdos e objetivos trabalhados para que o aluno tenha condições de prosseguir os estudos.

As atividades de revisão para recuperar aprendizagem são cuidadosamente planejadas e avaliadas pelos professores e poderão ser realizadas em classe e extraclasse sob sua orientação. Após esta revisão e reestudo dos conteúdos pelos alunos de baixo rendimento escolar, o professor irá fazer a reavaliação paralela, com o objetivo de verificar se o aluno superou as dificuldades, não tendo como objetivo simplesmente atribuir nota. A escola poderá aproveitar os estagiários na recuperação de alunos.

Para organização do ensino, a Escola observa as normas legais do sistema de Ensino Nacional e Estadual. Título IV da LDB, denominado da Organização da Educação nacional. LDB – Art. 12, 13 e 14.

**Art. 12.** Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.

**Art. 13.** Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

**Art. 14.** Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Este estabelecimento oferece o Ensino fundamental ministrado na língua Nacional em séries anuais no Ensino Regular.

O Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5ºano) terá duração de cinco anos e carga horária mínima de 800 horas. Cada módulo-aula tem a duração de 50 minutos.

O Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) tem duração de quatro anos e carga horária anual mínima de 833h20min. Cada módulo- aula tem duração de 50 minutos.

A Educação Infantil- Pré-Escolar (4 e 5 Anos) e carga horária anual mínima de 800 horas.

A enturmação será feita pelo Diretor, Especialista, respeitando, quando possível a escolha do pai ou responsável. A escola priorizará as turmas, compostas por 15 alunos, que requeira atenção Educacional Especializada oportunizando o avanço deste eixo.

A escola desenvolverá durante o ano letivo projetos para facilitar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos possibilitando-o desenvolver suas habilidades linguísticas e discursivas. Melhorar o aproveitamento escolar de acordo com os resultados dos trabalhos e dos exames finais, cabendo à equipe pedagógica criar estratégias claras e metas que orientam suas ações para que sirvam como ações norteadoras de seu trabalho para sanar as principais dificuldades dos alunos. E ainda de acordo com os resultados desenvolver projetos específicos paralelo à série em foco, para atender as variadas demandas de mobilização e de organização dos alunos, dos pais e da comunidade escolar, garantindo a busca de melhores resultados. Para isso contará incondicionalmente com a participação da família, principal pilar do conhecimento. Entre os principais projetos destacam-se: roda de pais, família na escola, gincana junina, roda de leitura, sete de setembro, consciência negra, programações culturais cívicas e datas comemorativas.

### 3. CURRÍCULO

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), o termo Currículo, assume vários significados em diferentes contextos da pedagogia.

Definição que foi adotada historicamente pelo Ministério da Educação e do Desporto quando indicava quais as disciplinas que deveriam constituir o ensino fundamental ou de diferentes cursos do ensino médio. Pode significar também a expressão de princípios e metas do projeto educativo, que precisam ser flexíveis para promover discussões e reelaborações quando realizado em sala de aula, pois é o professor que traduz os princípios elencados em prática didática (BRASIL, 1998, p.49).

#### 1 – Do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais

No Ensino Fundamental, os quadros curriculares são organizados com os conteúdos, composição, estrutura, dosagem, sequência e duração de pelo menos 800 horas anuais distribuídas em duas camadas, atendendo os critérios da Entidade mantenedora: Base Nacional Comum.

Na Base Nacional Comum a ordenação para o Ensino Fundamental Regular é feita por séries anuais, sendo as disciplinas ministradas sob a forma de conteúdos específicos. Para análise de transferência terão como conteúdos equivalentes ou idênticos ou objetivos, independentemente da carga horária, programa e número de series cursadas para o Ensino Fundamental.

A equivalência ou identidade de conteúdos específicos ou programáticos deverá ser conferida pelo secretário, equipe pedagógica quando necessário ouvido os professores da respectiva área de conhecimento.

Reconhecida a identidade ou equivalência de conteúdos, nos registros e históricos escolares, são consignados os resultados, a carga horária e as faltas observadas na escola de origem ou nos estudos anteriores adotando-se denominação usada no estabelecimento de origem, se o estudo já tiver sido concluído com proveito, e a de destino se estiver em curso considerando-se a devida observação. O ensino de História do Brasil basear-se-á nas contribuições das matrizes indígenas, africanas e europeias. As abordagens se concretizarão por meio de projetos interdisciplinares envolvendo todo o corpo docente, administrativo e discente desta Instituição.

O ensino de Arte constituirá componente curricular no 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental objetivando propiciar a edificação de uma relação de autoconfiança

com a produção artística pessoal respeitando a própria produção artística e a identificação da arte como o fato histórico contextualizado nos diversos tipos de cultura. A Educação Ambiental em todas as séries, como conteúdo programático, será integrada às matérias cujo campo do conhecimento se relacione com as do Meio Ambiente, Ecologia, Conservação de Recursos Naturais, incentivando a conscientização e preservação do Meio Ambiente.

## **2. - Conteúdos Básicos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais**

O Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais terá duração mínima de 09 (nove) anos, obrigatório e gratuito na Escola pública e tem por finalidade a formação básica do cidadão e permeará todo o processo educativo em todos os Anos. Os objetivos das matérias e do processo educativo em geral, devem ajustar-se aos fins estabelecidos em lei, visando:

Base Nacional Comum, resguardar a Unidade Nacional de Ensino e de acordo com o parecer CFE nº 785/86 “possibilitar em sua plenitude a leitura, a escrita e compreensão da Língua Nacional bem como o domínio dos símbolos e das operações matemáticas fundamentais”, proporcionando uma cultura básica indispensável para a formação integral do aluno.

Os programas de cada disciplina, ou conteúdo específico serão elaborados pelos professores auxiliados pela equipe Pedagógica, orientando-se em programas oficiais de Matriz Curricular (MC), Conteúdo Básico Comum (CBC) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Adequando-os à realidade da clientela e aos objetivos propostos pela escola, devendo ser aprovado pelo diretor, orientado e supervisionado pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SME).

### **2.1 - Elaboração dos Planos de Ensino para o Ensino Fundamental (Anos iniciais e Finais)**

Os programas podem sofrer modificações em sua aplicação para se adequarem ao nível real do desenvolvimento da turma.

Os planos de cursos deverão especificar os objetivos ou comportamentos esperados ou desejados, os conteúdos programáticos a serem desenvolvidos; os

recursos metodológicos a serem utilizados, os recursos e técnicas de avaliação, a distribuição do tempo previsto para cada Etapa e bibliografia básica reconhecida. Dará maior ênfase no Plano de Curso, as habilidades intelectuais de compreensão, análise, síntese, interpretação, emissão de juízos, extrapolação de ideias, hábitos e atitudes necessárias à integração e a compreensão das relações sociais, afetivas e intelectuais. Explorando, de acordo com a Base Comum(referência), a parte diversificada do ensino fundamental nos anos finais as principais áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna- Inglês, Artes, Educação Física, Educação Religiosa, Geometria, Leitura e Produção de Textos.

O plano de ensino deverá se organizar visando atender com metodologias específicas e próprias às características da clientela, garantindo na prática pedagógica os seguintes aspectos:

- I - Situações de aprendizagem que proporcione conhecimento do educando como sujeito;
- II - Tratamento dos conteúdos curriculares adequados à idade dos alunos e ciclos de desenvolvimento humano;
- III - Explorar os recursos áudio visuais e as novas tecnologias.
- IV- Desenvolver avaliação diagnóstica no início da etapa letiva para diagnosticar as necessidades dos educandos e possibilitar-lhe uma aprendizagem coerente com a sua idade.

### **2.1.2 - Base Nacional Comum do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)**

As disciplinas da Base Nacional Comum, para o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) a serem ministradas em todas as séries são: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Artes, Educação Física, Educação Religiosa, Literatura, Leitura e Produção de Texto e Desenho Geométrico. O ensino de Língua Portuguesa e de Matemática terá prioridade através de sua inclusão em todas as séries ou períodos letivos do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e a adequada utilização dos demais componentes curriculares.

De acordo com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases, art. 33, (BRASIL, 1996) para o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), "a Educação Religiosa, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui

disciplina dos horários normais" desta escola, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa da comunidade escolar devendo o professor, juntamente com, a equipe pedagógica, programar dentro da carga horária prevista, atividades para os alunos que não optarem pela disciplina.

A disciplina de Artes permeará todo processo educativo e será ministrada como conteúdo individualizado, somente no 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental.

A Constituição Federal (CF) de 1988 art.242 § 1º, expressa que “o ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro”. (BRASIL, 1988).

O conteúdo de Educação Física será ministrado em todas as series do Ensino Fundamental.

Na parte diversificada do currículo será incluído, a partir da 5ª Etapa, o ensino de uma Língua Estrangeira Moderna e por opção da comunidade escolar foi escolhido o Inglês.

### **2.1.3 - Planos de Curso**

São elaborados pelos professores e especialista de educação com base nos Programas de Ensino de Minas Gerais, devendo o professor adaptá-los ao nível de desenvolvimento dos alunos. No detalhamento das disciplinas, bem como no planejamento e na execução das atividades, deverá ser considerada e incluída experiência de vida e de trabalho com os alunos.

A escola poderá desenvolver projetos, visando à melhoria do Ensino Aprendizagem. De acordo com a resolução nº 04/93. Art. 2º: “As disciplinas voltadas para a formação da cidadania, e do conhecimento da realidade brasileira serão selecionados e incluídos nos Planos de Ensino das Disciplinas afins”, (referência).

A ordenação do currículo é feita por disciplina, conteúdos e atividades em séries anuais, podendo para efeito didático e administrativo, serem desdobradas em mais de um conteúdo programático e específico, com carga horária individualizada e com avaliação própria, ministrada por cada um dos professores legalmente habilitados ou qualificados. Para análise de transferência com exceção das disciplinas da Base Nacional Comum, terão como conteúdos equivalentes ou objetivos idênticos, independente da carga horária, programas e números de séries cursadas.

A equivalência ou identidade de disciplinas específicas ou programáticas deverá ser considerada pela equipe pedagógica, quando necessária, ouvindo os professores das respectivas áreas de conhecimento. Reconhecida à equivalência ou identidade com as disciplinas nos registros e históricos escolares, são considerados os resultados, a carga horária e as faltas observadas na escola de origem ou nos estudos anteriores adotando-se a denominação usada no estabelecimento de origem.

#### **2.1.4 Avaliação da Aprendizagem**

Do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais).

Segundo o Conselho Estadual de Educação (CEE), nº 67/98 aprovado em 18/03/98. Art. 32 e 33:

A avaliação de aprendizagem tem como princípio o aprimoramento do aluno e da qualidade do ensino, constituindo-se como um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar sendo subsidiados por procedimentos de observação, registros contínuos, objetivando o acompanhamento e metas propostas.

Artigo 32- A avaliação da escola, no que concerne a sua estrutura, organização, funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e da aprendizagem, constitui um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar e terá como princípio o aprimoramento da qualidade do ensino.

Artigo 33- A avaliação interna, processo a ser organizado pela escola e a avaliação externa, pelos órgãos locais e centrais da administração, serão subsidiados por procedimentos de observações e registros contínuos e terão por objetivo permitir o acompanhamento:

I- sistemático e contínuo do processo de ensino e de aprendizagem, de acordo com os objetivos e metas propostos;

II- do desempenho da direção, dos professores, dos alunos e dos demais funcionários nos diferentes momentos do processo educacional;

III- da participação efetiva da comunidade escolar nas mais diversas atividades propostas pela escola;

IV- da execução do planejamento curricular (Minas Gerais, 1998).

Para Mattos (2006), "A avaliação diagnóstica consiste na investigação de qual é o "patamar" de desenvolvimento do aluno, tendo em vista orientar a programação do seu atendimento, ou seja, as atividades de ensino." O acompanhamento e a avaliação possibilitarão o replanejamento didático visando à garantia do processo ensino-aprendizagem, permanente informação ao aluno quanto ao seu desempenho, objetivando os objetivos do currículo, fornecimento de dados para a avaliação da escola e informação à comunidade quanto aos resultados da avaliação escolar. Os resultados e os instrumentos de avaliação da aprendizagem, bem como

apuracão da assiduidade serão apresentados aos alunos e seus responsáveis. Os alunos serão avaliados em cada conteúdo, por Etapa permitindo ao final de cada Etapa apreciacão de seu desempenho nos Conselhos de Classe, que deverão recomendar alternativas curriculares adequadas à característica de cada aluno.

Na avaliacaõ do desempenho discente, serão utilizadas várias técnicas de avaliacaõ como: individuais, em duplas, grupos, trabalhos, pesquisas, provas e outras, devendo o professor destacar as dificuldades e providenciar alternativas para superá-las. Na avaliacaõ do aproveitamento preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, sendo 60% (sessenta por cento) para trabalhos tais como: pesquisas, estudos dirigidos, leituras orientadas, exercícos e projetos coletivos que valorizem o envolvimento, participacão, criatividade, comportamentos sociais e coletivos, expressão oral e física, iniciativa própria para producaõ e resolucaõ de situações problemas, dentro de um processo dialóxico, testes e 40% (quarenta por cento) em provas escritas.

Serã 100 (cem) o número máximo de pontos cumulativos que cada aluno a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental poderã conseguir em cada ano letivo, sendo estes pontos distribuídos da seguinte forma:

I -1º Bimestre = 25 pontos;

II -2º Bimestre = 25 pontos;

III -3º Bimestre = 25 pontos;

IV -4º Bimestre = 25 pontos;

Serã considerado aprovado no Ensino Fundamental, o aluno que alcançaõ nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada conteúdo curricular durante o ano letivo e ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência apurada pelo total das horas letivas anuais.

De acordo com o regimento escolar (2013 p.30):

A avaliacaõ dos conteúdos de Artes, Educaçaõ Religiosa e Educaçaõ Física, do Ensino Fundamental, devem ser avaliados para que se verifique em que nível as habilidades previstas foram consolidadas, sendo que a nota atribuída, não poderã influir na definiçaõ dos resultados finais do aluno.

Serã avaliada a proposta de educaçaõ no ensino da escola nos seus objetivos, abordagens metodolóxicas, conteúdos curriculares, apoio didático, sistema de avaliacaõ, recursos, desempenho do pessoal, interaçãõ com a família e a comunidade. Esta avaliacaõ visarã aperfeiçoar o processo educativo e adotar medidas ratificando ou retificando, gráxicos de produtividade e perfil da

escola. Realizar-se-á por todos os seguimentos profissionais, como: professores, especialistas da educação, diretor, auxiliares de secretaria, auxiliares de biblioteca, auxiliares de serviços gerais, alunos, pais de alunos e comunidade. Para conclusão de cada etapa, o aluno deverá alcançar pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos durante o semestre letivo e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. Na avaliação de aproveitamento preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos sendo trabalhos individuais e em grupo, pesquisas, relatórios, 60% (sessenta por cento), provas e testes 40% (quarenta por cento) tendo em vista a pontuação prevista para cada etapa semestral.

### **2.1.5 - Estudos de Recuperação. Recuperação Paralela**

#### **I - Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)**

Na modalidade de Ensino Fundamental a Escola utiliza a recuperação paralela, contínua e obrigatória valendo-se dos recursos pedagógicos disponíveis. O próprio professor da turma aplicará as atividades aos educandos de acordo com a defasagem observada. Para sanar as dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem o professor (a) adota medidas capazes de oportunizar resultados satisfatórios, condizentes com os seus objetivos. Os programas de cada disciplina, ou conteúdo específico serão elaborados pelos professores auxiliados pela equipe Pedagógica, orientando-se em programas oficiais de Matriz Curricular, Conteúdo Básico Comum e Parâmetros Curriculares Nacionais.

O bloco não terá valor quantitativo. Após realizar o bloco de estudo o aluno fará a prova com o professor da disciplina, em horário combinado.

Para estes alunos que receberam o bloco de estudo, não será registrado nota superior a 60% da etapa. O bloco será aplicado no 1º, 2º e 3º Bimestre, visto que no 4º Bimestre o aluno dos Anos finais tem o Plano de Estudos Independentes de recuperação.

Recuperação Final (Estudos Independentes).

#### **I - Ensino Fundamental (Anos Finais).**

Os Estudos Independentes, conforme orienta Parecer 1.132/97, Resolução nº 2197 de 26 de outubro de 2012 (MINAS GERAIS, 2012) e Regimento Escolar (2013, p. 34) proporcionam aos alunos novas oportunidades de aprendizagem para superar

deficiências do seu desempenho escolar e assegurar-lhe a continuidade do processo pedagógico.

Sendo assim a Escola do São Sebastião do Baixio defende o currículo básico, que atende os conteúdos da Base Nacional Comum são aqueles previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Na Parte Diversificada poderão ser desenvolvidos os conteúdos conforme a escolha da comunidade escolar. Segundo Schubert (citado por GESSER, 2002, p.70) "Quando questões fundamentais de currículo não são dirigidas por educadores, os caprichos econômicos ou políticos formam o caminho e as práticas educacionais são governadas à revelia".

### **Educação Infantil**

Os eixos temáticos de trabalho na Educação Infantil desenvolvido na Escola Municipal São Sebastião do Baixio são:

- \* Identidades
- \* Movimento;
- \* Artes visuais;
- \* Música;
- \* Linguagem oral e escrita;
- \* Natureza e sociedade;
- \* Matemática;
- \* Dramatização;
- \* Conto e reconto de histórias;
- \* Mímica;
- \* Desenho livre;
- \* Imitação.

**Os conteúdos são apresentados nos eixos de trabalho, apresentados pelos seguintes blocos:**

- \* Organização dos grupos: seu modo de ser, viver e trabalhar;
- \* Os lugares e suas paisagens;
- \* Objetos e processos de transformação;
- \* Os seres vivos da natureza;
- \* Números e sistemas de numeração, grandezas e medidas; espaço e forma.

Temas geradores: A seleção dos temas permitirá organizar os conteúdos por áreas de conhecimentos integrados. A partir da opção do tema gerador, o(a) professor(a) poderá planejar as atividades a serem desenvolvidas. Este trabalho requer do professor tempo, recursos materiais para pesquisas, refletir, discutir e propor uma educação de qualidade.

A realização das atividades será concentrada em atividades significativas, atendendo desta forma, aos interesses e as necessidades das crianças, serão atividades lúdicas geradas de produto real, considerando sempre aos aspectos culturais e sociais, sendo um tema por semana.

Os trabalhos serão realizados em clima de cooperação entre os docentes e outros profissionais da escola como: secretários (as), bibliotecários (as), eventuais, ajudantes de serviços gerais, supervisora, criando assim condições favoráveis à execução, à avaliação, o replanejamento de ações e o aperfeiçoamento de estratégias educacionais em prol da qualidade do ensino ministrado pela escola.

Projetos desenvolvidos na escola:

- Roda de pais: Tem como objetivo estabelecer uma relação entre a Escola, pais e comunidade baseados na confiança e respeito mútuo.
- Família na Escola: Busca trazer a família para participar de atividades organizadas pela escola juntamente com os alunos, além de propiciar aos docentes conhecer mais de perto a realidade em que vive seus alunos.
- Gincana Junina: Tem como objetivo promover um evento que de forma saudável alegre e harmoniosa, integre pais, alunos, professores, funcionários e direção da Escola, buscando a todo o momento vivenciar a coletividade e o respeito mútuo.
- Roda de leitura: Tem como objetivo estimular o hábito de leitura de professores e alunos na Escola.
- Consciência negra: Este projeto tem por objetivo sensibilizar a comunidade escolar para necessidade das relações humanas sem preconceito e discriminação de raça, etnia, religião e sexo.
- Programações Culturais Cívicas e Datas Comemorativas principais: A escola na perspectiva da construção da cidadania precisa assumir a valorização da cultura de sua própria comunidade, dando ênfase à pedagogia de projetos. Os projetos deverão ser elaborados a cada dia "D" juntamente com o corpo administrativo e docente da escola.

A programação cultural, cívica e pedagógica da Escola e do Município, visa resgatar os costumes e valores da comunidade. Nesta perspectiva serão as seguintes datas:

**Fevereiro:**

- Carnaval;

**Março:**

- 08 - Dia Internacional da Mulher.

**Abril:**

- Páscoa.

**Maiο:**

- 01 - Dia do Trabalho;
- Dias das Mães;

**Junho:**

- 5 - Dia Mundial do Meio Ambiente: água, solo e ar; Dia da Árvore e Dia da Ecologia.

**Julho:**

- Confraternização do Semestre.

**Agosto:**

- 11 - Dia do Estudante;
- 22 - Dia do Especialista de Educação;

**Setembro:**

- 07 - Dia da Pátria;
- 08 - Dia do Diretor;
- 18 a 25 - Semana Nacional de Segurança no Trânsito;
- 30 - Dia da Secretária;

**Outubro:**

- 15 - Dia do Professor;
- 28 - Dia do Funcionário Público (diretor, especialista, professor, secretária, auxiliares, estagiárias).

**Novembro:**

- 15 - Dia da Proclamação da República;
- 19 - Dia da Bandeira Nacional;
- 20 - Dia da Consciência Negra.

**Dezembro:**

- 01 - Dia da AIDS;
- 08 - Dia Nacional da Família;
- 21 - Aniversário da Cidade;

Os PCNs são o documento norteador do currículo escolar, pois apresenta objetivos detalhados.

A construção e desenvolvimento dos projetos e oficinas correspondem à integração das diferentes disciplinas. Cabe ao professor estudar a proposta pedagógica da escola, e através dela buscar subsídios nos Parâmetros curriculares Nacionais para desenvolver suas atividades com precisão.

#### 4. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

De acordo com a resolução SEE nº 2.197, de 26 de outubro de 2012:

Art.7 O calendário escolar deve ser elaborado pela escola, em acordo com os parâmetros definidos em norma específica, publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação (SEE), discutido e aprovado pelo Colegiado e amplamente divulgado, cabendo à Inspeção Escolar supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas (MINAS GERAIS, 2012, p.65-67).

O tempo e espaço escolar são definidos pelo com o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares como:

Tempo e espaço são categorias que sempre estiveram no centro da preocupação humana com a vida. O ser humano reconhece no tempo a sua existência finita. O avanço científico-tecnológico, o tempo e o espaço passaram a ser dimensionados em função de novas possibilidades criadas pelo homem. A escola está situada num determinado espaço e tem que saber lidar com a simultaneidade e a complexidade do tempo de hoje.

A escola pode ser um espaço de tempo de vivências democráticas. A vida escolar ocorre em um determinado tempo e em determinado espaço. A escola é atribuída a tarefa imensa de favorecer aos estudantes a compreensão do movimento dialético que impregna as relações entre o homem, a natureza e a cultura no *continuum* do tempo. Para exercer essa tarefa é necessário atentar para o tempo escolar e exercer uma mediação pedagógica consciente. O tempo escolar, aqui entendido, compreende o período de vivência pedagógica dos estudantes no ambiente escolar durante o curso básico. O tempo escolar é o tempo pedagógico de aprendizagem significativas para toda a vida (BRASIL, 2004, p.45-47).

E, ainda segundo a resolução SEE nº 2.197, de 26 de outubro de 2012 em seu artigo 7º que fala sobre o calendário escolar estabelece que:

§ 1º Serão garantidos no calendário Escolar, os mínimos de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária de 800 horas, para os anos iniciais, e de 833 horas e 20 minutos, para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§2º A Escola deve oferecer atividades complementares para os alunos que, no ato da matrícula, não tiverem optado pelo componente curricular facultativo, para cumprimento da carga horária obrigatória (MINAS GERAIS, 2012)

O parecer do CEE/MG nº 1.132/97 relata que “o ano letivo independe do ano civil, e deve na sua fixação, atender as conveniências de ordem climática, econômica e cultural”. Na LDB art. 23, §2º, para “[...] adequar-se às peculiaridades locais, inclusive as climáticas e econômicas”, a Escola promove esforços para articular e integrar o seu calendário escolar ao das demais escolas do município, sem redução dos dias e número de horas letivas previstos na legislação-LDB art. 23, §2º. Segundo a SEE nº 2.197, de 26 de outubro de 2012:

Considera-se dia letivo aquele em que professores e alunos desenvolvem atividades de ensino-aprendizagem, de caráter obrigatório, independentemente do local onde sejam realizadas.

Considera-se dia escolar aquele em que são realizadas atividades de caráter pedagógico e administrativo, com a presença obrigatória do pessoal docente, técnico e administrativo, podendo incluir a representação de pais e alunos (Minas Gerais, 2012).

O calendário escolar terá 200 (duzentos) dias letivos. De acordo com o Regimento Escolar da Escola Municipal São Sebastião do Baixo, p. 25, “Envolve professores e alunos de cada turma em atividade de ensino e aprendizagem de caráter obrigatório independente do local onde se realizam.”

A elaboração dos Planos de Ensino consiste na adequação das atividades a serem ministradas ao longo do ano. Serão revistos sempre que houver necessidade e a sua revisão será realizada pela equipe de professores, pedagogos e direção. Os planos de curso, do Ensino Fundamental (anos finais), serão elaborados por etapa (extra turno) com o objetivo de facilitar o acompanhamento e o desenvolvimento do currículo. Será feito planejamento semestral de todas as disciplinas.

A elaboração do planejamento para os Estudos Complementares será prevista no Calendário Escolar.

Os planos de curso serão elaborados no extra turno, sob orientação e acompanhamento do supervisor pedagógico que orientará os professores quanto às metodologias a serem utilizadas por série;

O calendário escolar será composto por 2 (dois) semestres letivos, com 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar. Sendo o ano letivo dividido em quatro bimestres, avaliados cada um com 25 pontos. Cada hora-aula corresponde a 50 minutos.

As atividades de planejamento, replanejamento, reunião com o Conselho Escolar, Conselho de Classe e reuniões pedagógicas serão realizadas em horário extra turno visando garantir o cumprimento da carga horária obrigatória exigida pelas normas legais vigentes.

As aulas previstas no calendário escolar, somente poderão ser suspensas em decorrência de situações que justifiquem tal medida, ficando sujeitas a compensação do dia letivo e da carga horária correspondente, devendo comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação (SME).

A efetivação e controle da matrícula serão feitos (a) pelo (a) secretário (a) responsável pelo recebimento da documentação em tempo hábil e exame da

documentação para indicação da etapa a ser freqüentada e ou ajustamento pedagógico necessário (se houver), observando as normas do Regimento Escolar.

A divulgação do período da matrícula será através do edital publicado pelo diretor da escola, contendo as seguintes informações: nº de vagas por etapa, período e horário da matrícula, documentação necessária.

A escola participa do Projeto Mais educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, e o Programa Atleta na Escola de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11, DE 7 DE MAIO DE 2013. A jornada escolar ampliada tem a duração de 03h30min diárias durante todo o ano letivo e contempla a formação além da escola, com a participação da família e da comunidade. As atividades da jornada ampliada serão desenvolvidas dentro e fora do espaço escolar.

## 5 - PROCESSOS DE DECISÃO

A Escola Municipal São Sebastião do Baixio, busca sempre uma educação de qualidade, que atenda aos princípios propostos na LDB – Lei de Diretrizes e Bases- 9394/96, exercendo a Gestão democrática e a autonomia pedagógica e administrativa da mesma. As decisões são tomadas eventualmente pela equipe administrativa, no que tange à parte administrativa e as questões pedagógicas juntamente com parte pedagógica e o conselho escolar. O Conselho Escolar tem atuação constante, pois as reuniões são bem direcionadas e todos conhecem a estrutura organizacional da instituição.

Nesta Instituição de Ensino, a escolha dos gestores é feita através de indicação política de acordo com as leis vigentes.

Com o apoio do Conselho, ficou mais fácil a integração com os pais, alunos e funcionários da escola.

Cabe à Escola, através do Diretor, Conselho Escolar e toda a comunidade escolar formular, executar e avaliar formas e critérios de articular e integrar os profissionais da Escola, que deverão participar da Proposta Pedagógica da Escola.

Para que haja articulação e integração dos profissionais, será necessário construir o seguinte perfil:

- A vontade do profissional de articular e integrar com os demais profissionais;
- Aceitação da Proposta de articulação da Escola como um desafio;
- Disponibilidade para as atividades de articulação e integração;
- Disposição para discutir, planejar e trabalhar em equipe, demonstrando capacidade de argumentar, ouvir, refletir respeitando o ponto de vista do outro, explicar seu raciocínio como profissional;
- Comprometimento com o sucesso da equipe da Escola;
- Consciência do seu papel de educador, como profissional capaz de transformar a realidade social;
- Estar aberto à reflexão da própria prática, revisando-a, atualizando-a e aprimorando-a em busca de sua própria competência profissional;
- Levantamento e discussão sobre os avanços e dificuldades encontradas na articulação e integração dos profissionais da Escola;

- Replanejamento das dificuldades e redirecionamento dos trabalhos de articulação e desenvolvimento, visando alcançar os objetivos da Educação, proposto pelo próprio estabelecimento de ensino, através de sua autonomia e gestão democrática Escolar, garantindo a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, resgatando a autoestima dos alunos, fornecendo-lhes condições de desenvolver suas potencialidades e exercer sua cidadania.

A Secretaria Municipal de Educação tem um papel crucial nas tomadas de decisões, orienta a escola e dispõe de um Departamento Pedagógico, composto por coordenadoras sempre bem atualizadas para desempenhar um trabalho coerente. Além disso, temos o apoio do departamento financeiro, com as áreas de custeio, assistência ao educando (material pedagógico, merenda e transporte escolar) e do Departamento de Documentação Escolar onde está lotada a Inspetora de Ensino. Temos apoio também do Conselho Tutelar e parceria com a Polícia Militar.

Assim, o diretor, Conselho Escolar, Polícia Militar, Conselho Tutelar, comunidade escolar e SME têm criado parcerias e estratégias para melhorar a qualidade de ensino nesta instituição.

## 6. RELAÇÕES DE TRABALHO

As relações de trabalho da escola são direcionadas de forma bem transparente. Já houve momentos conflituosos fomentados por fatos externos, principalmente ligados a política partidária e por se tratar de uma comunidade pequena, fica mais fácil a comunicação e a interferência.

Por isso, se fez necessário um processo de incentivo ao trabalho em equipe e respeito ao colega. As reuniões tiveram que ser constantes e com pautas já definidas. Foi realizada uma definição clara de papéis, não perdendo de vista, a necessidade de boa relação e apoio sempre que necessário entre os colegas.

Compete à escola através do Diretor, Vice-Diretor e Especialistas de Educação, com a participação dos demais profissionais, elaborar, executar e avaliar um sistema de articulação com a comunidade como objetivo de envolver as famílias em todo o trabalho educacional dos filhos. Cabe à escola orientar os pais ou responsáveis sobre a importância e ou necessidade da frequência do aluno, dando-lhe conhecimento das normas regimentais. A escola deverá buscar parceria com o Conselho Tutelar quando se tratar dos casos de omissão por parte da família. O professor deverá trabalhar os conteúdos, mas também fazer com que o aluno cresça como ser humano e cidadão.

A comunidade deve estar inserida dentro desse processo, participando junto com os professores e outros profissionais da educação, visando a melhoria das condições sociais, dos bairros e da comunidade. A articulação da escola com a comunidade será feita da seguinte forma:

- Realização das Assembleias da Comunidade Escolar (bimestral);
- Elaboração e execução de Articulação com a comunidade Escolar (Semestral);
- Envio de cartas, ofícios, bilhetes, convite;
- Promoção e encontros atrativos com objetivo de resgatar a participação da comunidade escolar;
- Realização de palestras sobre os valores junto à família.

O diálogo é fator fundamental para dar visibilidade às soluções.

## 7. AVALIAÇÃO

Segundo o documento diretrizes para a formação de professores e a avaliação, Brasília: MEC, 2000: “A função da avaliação é favorecer o percurso dos aprendizes e regular as ações de sua formação, bem como possibilitar a certificação”.

A verificação do desenvolvimento escolar é um processo contínuo do qual devem participar Professores, Especialista de Educação e Alunos. No processo de avaliação serão utilizados vários instrumentos como: testes, trabalhos individuais ou em grupos, pesquisas, provas e atividades diárias em classe ou extraclasse. O Professor deverá selecionar o instrumento a ser utilizado de acordo com a natureza da matéria e o tratamento metodológico adotado.

Na avaliação do aproveitamento o professor deverá:

- Apreciar os aspectos quantitativos levando em conta as competências e habilidade (saber fazer);
- Utilizar a auto avaliação do aluno;
- Avaliar os conteúdos nas três dimensões: conceitual, procedimental e atitudinal;
- Utilizar avaliações diagnósticas contínuas, formativas e somativas;
- Fazer a distribuição dos pontos atribuídos a cada etapa, totalizando 100 pontos anuais, não podendo a avaliação ter valor superior a 60% do total de cada etapa;
- Será adotado o sistema de pontos para todas as matérias, exceto para Artes, Educação Física e Educação Religiosa, computando apenas a frequência.
- Os pontos serão distribuídos da seguinte forma:
  - 1º Bimestre: de fevereiro a abril = 25,0 pontos
  - 2º Bimestre: de abril a julho = 25,0 pontos
  - 3º Bimestre: de julho a setembro = 25,0 pontos
  - 4º Bimestre: de setembro a dezembro = 25,0 pontos

## Painel da Escola

É um instrumento visual de gestão que possibilita a obtenção de informações pertinentes a todos os trabalhos realizados na Instituição de Ensino, permitindo conhecer a história da instituição, analisar o presente e traçar metas.

Tem como objetivo:

- Divulgar junto à comunidade escolar, os problemas e metas da instituição, visando à superação de problemas;
- Provocar reflexão coletiva na escola;
- Fornecer uma visão global das ações da escola.

A escola fará ao final de cada Ano Letivo um painel, que será fixado em local de acesso a todos, contendo todos os dados referentes ao:

- 1- Nível de aproveitamento no processo ensino aprendizagem de cada turma.
- 2- Percentual de alunos admitidos por série.
- 3- Percentual de alunos transferidos por série.
- 4- Percentual de alunos evadidos por série.
- 5- Percentual de alunos aprovados e reprovados por série.

6- Percentual global de aprovação, reprovação e evasão, baseando-se no número de alunos da matrícula inicial, resultados do PROALFA, PROEB e PROVA BRASIL.

A partir dos dados representados no painel, a direção da escola, juntamente com a equipe pedagógica, promoverá um encontro com os demais funcionários da escola para análise/reflexão da realidade escolar, com vistas a aprimorar, rever, refazer os aspectos que julgarmos necessário, visando a qualidade do processo ensino aprendizagem neste estabelecimento de ensino.

O painel deve ser claro e objetivo, assim será formada uma equipe para planejar e elaborar o Painel da Escola, definindo seus paradigmas cumprindo assim a resolução da SEE nº 2.197 de 26/10/12:

Art. 70 [...] a coleta de informações sobre a aprendizagem dos alunos deverá ser utilizada como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias.

Parágrafo único: As formas e procedimentos utilizados pela Escola para diagnosticar, acompanhar e intervir pedagogicamente, no processo de aprendizagem dos alunos, deve expressar, com clareza, o que é esperado do educando em relação à sua aprendizagem e ao que foi realizado pela Escola, devendo ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre a vida escolar do aluno.

Art. 71- A análise dos resultados da avaliação interna da aprendizagem realizada pela Escola e os resultados do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública - SIMAVE-, constituído pelo Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica - PROEB -, pelo Programa de Avaliação da Alfabetização - PROALFA - e pelo Programa de Avaliação da Aprendizagem Escolar - PAAE - devem ser considerados para elaboração, anualmente, pela Escola, do Plano de Intervenção Pedagógica (PIP) (MINAS GERAIS, 2012, p. 65-67).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a construção e análise do PPP – Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal São Sebastião do Baixio, percebe-se uma grande motivação e entrega da comunidade escolar na busca por melhores resultados, faltando apenas interagir mais no convívio social, pois uma construção sólida não pode ser solitária.

No entanto é necessário estar atento às transformações e acreditar no potencial das pessoas colaborando com a formação das mesmas. E uma das principais metas da escola é transformar cidadãos em verdadeiros construtores do saber, aquele que além de aprender o conteúdo, saiba utilizá-lo em novas aprendizagens.

É preciso juntamente com a comunidade escolar, buscar parceria com a família, entidades públicas, setores da saúde, conselho tutelar, conselho escolar e comunidade para concretizar um ensino de boa qualidade, estabelecendo valores éticos e morais que devem permear a vida de um ser humano. Trabalhar as atividades propostas nos conteúdos básicos, diversificando as metodologias para alcançar melhorias no ensino, aproveitando todos os espaços físicos da escola, ambientes externos, aulas de campo e viagens de intercâmbio para conhecer novas práticas e vivências.

Após planejar e desenvolver as atividades durante o período letivo é importante que a escola divulgue os dados relativos conforme apresenta a resolução SEE nº 2.197 de 26/10/2012, art. 82:

- I - medidas, projetos, propostas e ações desenvolvidas e previstas pela Escola para melhorar sua atuação e seus resultados educacionais;
  - II - indicadores e estatísticas do desempenho escolar dos alunos e resultados obtidos pela Escola nas avaliações externas.
- Parágrafo único. Considera-se relevante para o cumprimento do que estabelece o caput deste artigo, informar:
- I - número de alunos matriculados por ciclo ou ano escolar;
  - II - resultado do desempenho dos alunos de acordo com a etapa e modalidades da Educação Básica;
  - III - medidas adotadas no sentido de melhorar o processo pedagógico e garantir o sucesso escolar;
  - IV - percentual de alunos em abandono por ano e as medidas para evitar a evasão escolar;
  - V - taxas de distorção idade/ano de escolaridade e as medidas adotadas para reduzir esta distorção (MINAS GERAIS, 2012).

Ainda de acordo com RESOLUÇÃO SEE Nº 2.197, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012. Art. 83“compete à escola manter atualizados os dados da Secretaria Escolar,

“[...] o Registro Estatístico Escolar Nacional Anual e organizados de acordo com as normas estabelecidas” pela Legislação vigente”.

A escola desenvolveu estratégias de capacitação em serviço, atendendo às necessidades e sugestões dos próprios profissionais da Escola, como:

- Encontro dos profissionais para discutir as trocas de experiências e Metodologias de Ensino;
- Promover cursos preparatórios dentro do novo Programa de ensino – PCNs – (oficinas, projetos, etc.);
- Promover encontros culturais (extra turno) valorizando o dia-a-dia vivido pelos alunos, envolvendo datas comemorativas (Projeto Roda de Leitura, Projeto Gincana Junina, Feira de Ciências, teatro, música, paródias, etc.).
- Planejamento semanal extra turno, com professores da educação infantil ao 9º ano, num total de 4h.
- Promover o encontro de mobilização social pela educação, envolvendo família, escola e comunidade.
- Intensificar a parceria com o (PSE) - Programa Saúde na Escola.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas no Programa Mais Educação.
- Educação integral para os alunos do 5º e 9º ano, com aulas criativas com foco no aprendizado e preparo para as avaliações sistêmicas.

A participação dos profissionais da Escola Pública no Processo de DECISÕES DA ESCOLA foi feita da seguinte forma:

- Participação das Assembléias gerais da Comunidade escolar, votando e sendo candidato para representar seu segmento no Conselho Escolar;
- Participação, discutindo e sugerindo ações nas Reuniões do Conselho Escolar.

Este importante documento construído com a participação de toda a comunidade escolar apresenta os avanços e retrocessos, apontando também as devidas providências para alcançar os melhores resultados, estando todos cientes de que jamais terão êxitos trabalhando de maneira solitária. Sendo a Instituição de ensino liderada pelo gestor escolar e responsável por fomentar constantemente a revisão dos projetos institucionais para fortalecer cada vez mais o planejamento da escola. Assim, como as intervenções pedagógicas e um bom planejamento

configuram-se num valioso instrumento para diagnosticar o nível de aprendizado de cada alunona devida série fortalecendo a compreensão das normas internas e o cumprimento delas. Além de promover a integração dos setores, permitindo que cada um reflita se as metas elaboradas em conjunto foram cumpridas ou não.

No entanto percebe-se no desenvolvimento do documento que o trabalho integrado promove a emancipação de cada profissional fortalecendo sua autonomia diante dos desafios. E que o planejamento estando coerente com as propostas da instituição, permite responder as perguntas, resolver os problemas e refletir se as ações desenvolvidas surtiram o efeito desejado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em 11 de fev. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Proposta de diretrizes para a formação inicial de professores da educação básica, em cursos de nível superior. Brasília: MEC, 2000.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em 16 fev 2015.

\_\_\_\_\_. **Guia de orientações - para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**. FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Ministério da Educação – MEC. 2011, p.06. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/100-resolucoes?download=6603:resolucao-no-9-de-232011-guia-de-orientacoes>>. Acesso em: 08 mar 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [recurso eletrônico]. – 8. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013, p.45.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica **Conselho escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico** /elaboração Ignez Pinto Navarro... [et al.]. il. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 4).– Brasília: MEC, SEB, 2004. 65p.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.174 p.

CAVALCANTE, Luiz Otávio Mesquita. **"A organização escolar e o processo de gestão democrática: atuais tendências, novos desafios"**. BELÉM, 2009.p.37. Disponível em <[https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB8QFjAA&url=https%3A%2F%2Fteclandoseaprende.files.wordpress.com%2F2011%2F01%2Fprogestao\\_otavio.pdf&ei=R3v8VI-WMbHIsQTA8IGIBQ&usg=AFQjCNFpWpFGhCZ8Wm48fUOXuFS4Dkltuw&bvm=bv.87611401,d.cWc](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB8QFjAA&url=https%3A%2F%2Fteclandoseaprende.files.wordpress.com%2F2011%2F01%2Fprogestao_otavio.pdf&ei=R3v8VI-WMbHIsQTA8IGIBQ&usg=AFQjCNFpWpFGhCZ8Wm48fUOXuFS4Dkltuw&bvm=bv.87611401,d.cWc)>. Acesso em 08 março 2015.

GESSER, Verônica. **A evolução histórica do currículo: dos primórdios à atualidade**. Contrapontos - ano 2, nº4. Itajaí, jan./abr. 2002.p.69-81 Disponível em:<<http://www6.univali.br/seer/index.php/rc/article/viewFile/135/115>>. Acesso em 11 fev. 2015.

MATTOS, Lúcia Alves Faria. **Avaliar significa o que o aluno sabe, o que ele não sabe e os diferentes fatores que contribuem para os resultados observados.**

Centro de Referência Virtual do Professor. Este texto faz parte da publicação da SEE - MG - Educação Patrimonial: reflexos e contribuições para a Educação Patrimonial (Coleção de Minas, v.23).2006. Disponível

em:"[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:aVKgdaRPsZIJ:crv.educacao.mg.gov.br/sistema\\_crv/index.aspx%3F%26ID\\_OBJETO%3D30477%26tipo%3Dob%26cp%3D000000%26cb%3D&hl=pt-BR&gl=br&strip=0](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:aVKgdaRPsZIJ:crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx%3F%26ID_OBJETO%3D30477%26tipo%3Dob%26cp%3D000000%26cb%3D&hl=pt-BR&gl=br&strip=0)". Acesso em 29 mar 2015.

MINAS GERAIS. **Conselho Estadual de Educação - CEE/MG. Parecer nº 1132/97.**

Dispõe sobre a Educação Básica, nos termos da Lei 9.394/96. Belo Horizonte, 12 de novembro de 1997.

MINAS GERAIS. **Conselho Estadual de Educação - CEE/MG.nº 67/98** aprovado em 18/03/98. Art. 32 e 33: Disponível

em:[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fsiau.edunet.sp.gov.br%2FItemLise%2Farquivos%2Fnotas%2Fparcee67\\_98.htm&ei=QxMSVf66MliwsATNzoGwDA&usg=AFQjCNHLuaOjK2GDxZwJ-0UduqyohJ7LGQ&bvm=bv.89184060,d.cWc](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fsiau.edunet.sp.gov.br%2FItemLise%2Farquivos%2Fnotas%2Fparcee67_98.htm&ei=QxMSVf66MliwsATNzoGwDA&usg=AFQjCNHLuaOjK2GDxZwJ-0UduqyohJ7LGQ&bvm=bv.89184060,d.cWc)

\_\_\_\_\_.**Decreto nº 001 de 27 de janeiro de 2014.** Lex: Em consonância com a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 122 a 130 da Lei Complementar Nº 003, de 24 de Novembro de 2010 e artigo 62 da Lei Nº 139, de 08 de fevereiro de 2002. p. 01 - 09, 2014.

\_\_\_\_\_. **Conselho Estadual de Educação (CEE/MG). Parecer nº 1.132/97.** Disponível em:

<[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.betim.mg.gov.br%2FARQUIVOS\\_ANEXO%2Fparecer\\_1132\\_97%3B07242613%3B20070227.pdf&ei=PrHgVNfIDYG5ggTI54GgCg&usg=AFQjCNFG02neE-xm1RKg6z-ncJazYDvkvA&bvm=bv.85970519,d.eXY](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.betim.mg.gov.br%2FARQUIVOS_ANEXO%2Fparecer_1132_97%3B07242613%3B20070227.pdf&ei=PrHgVNfIDYG5ggTI54GgCg&usg=AFQjCNFG02neE-xm1RKg6z-ncJazYDvkvA&bvm=bv.85970519,d.eXY)> Acesso em 07 de mar. 2015

\_\_\_\_\_.**Resolução nº 04/93 Conselho de ensino, pesquisa e extensão.** Disponível em:

<[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.reitoria.ufu.br%2FResolucoes%2FresolucaoCONSEP-1993-4.pdf&ei=FsXgVKa0FK\\_isATrr4KgCw&usg=AFQjCNFY2wUeTKrfA0NOYsnENPolalB4gQ&bvm=bv.85970519,d.cWc](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.reitoria.ufu.br%2FResolucoes%2FresolucaoCONSEP-1993-4.pdf&ei=FsXgVKa0FK_isATrr4KgCw&usg=AFQjCNFY2wUeTKrfA0NOYsnENPolalB4gQ&bvm=bv.85970519,d.cWc)> Acesso em 07 de mar. 2015.

\_\_\_\_\_.**RESOLUÇÃO SEE Nº 2.197, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.** Disponível em:

<<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=https%3A%2F%2Fwww.mg.gov.br%2Fgovernomg%2Farqportal.do%3Fevento%3Ddownload%26idArquivoAnexoPlc%3D15830%26urlArqPlc%3DRESOLU%25C3%2587%25C3%25830%2520SEE%25202197%2520publicada%2520no%2520MG.doc&ei=TanaVITOf061sQSTz4I4&usg=AFQjCNHkcnX4gAvFoazmZ1rKe6n34Wcigw&bvm=bv.85761416,d.cWc>> Acesso em 07 de mar. 2015.

OLIVEIRA, João Ferreira. **A construção do projeto político-pedagógico (PPP) da escola.** Disponível em:<<http://pt.scribd.com/doc/85118587/A-construcao-coletiva-do-projeto-politico-pedagogico-PPP-da-escola>>. Acesso em 02 dez. 2014.

PERIQUITO. **Regimento Escolar da Escola Municipal São Sebastião do Baixo.** Periquito/MG. 2013.

Resolução 8063/97 publicado no MG de 11/10/97 P.05 Col.03  
parecer CFE nº 785/86  
PARECER CEE nº 67/98 - CEF/CEM - Aprovado em 18-03-98

VEIGA, Ilma Passos A. **Inovações e Projeto-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?** Caderno Cedes, v. 23, nº 61, Campinas, Dez. 2003. Disponível em:<<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em 11 de fev. 2015.

## ANEXOS


		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO</b> ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<b>FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b> <b>INDIVIDUAL</b> Período de Avaliação: ___/___/___ a ___/___/___				
<b>I – Identificação do Servidor:</b>								
Nome Completo:			Situação Funcional:					
Data de Nascimento: ___/___/___		Cl.:		CPF.:				
Cargo/Função:			Unidade de Trabalho:					
<b>II – Conceitos à serem atribuídos:</b>								
1. Ruim: desempenho insatisfatório			Até 39 pontos					
2. Regular: desempenho satisfaz, em parte, as exigências do cargo			De 40 a 49 pontos					
3. Bom: desempenho satisfaz a maioria das exigências do cargo			De 50 a 59 pontos					
4. Muito Bom: desempenho satisfaz inteiramente as exigências do cargo			De 60 a 69 pontos					
5. Excelente: desempenho ultrapassa as exigências do cargo			De 70 a 75 pontos					
<b>III – Avaliação de Desempenho</b>								
Fatores		Definição	Autoavaliação AVALIADO					
			1	2	3	4	5	
1. Assiduidade	Frequência	Comparece e permanece diariamente no local de trabalho para o cumprimento de suas atividades.						
	Ocupação	Utiliza o tempo de trabalho para realização das atribuições do cargo.						
2. Pontualidade	-	Cumprir os horários estabelecidos para a execução de suas atribuições – do início ao fim.						
3. Disciplina	Cordialidade	Atende com cortesia o público interno e externo durante o horário de trabalho.						
4. Eficiência / Produtividade	Qualidade do Trabalho	Os trabalhos produzidos apresentam qualidade.						
	Criatividade	Apresenta soluções criativas para o desenvolvimento do trabalho individual e coletivo.						
	Interesse	Empenha-se em atender as solicitações de trabalho e em conhecer as atividades relacionadas com o objetivo da área, participando com envolvimento.						
5. Responsabilidade	Compromisso	Demonstra compromisso no cumprimento de suas atribuições na observância dos prazos estabelecidos atendendo normas e regulamentos.						
	Zelo	Cuida da guarda de bens, documentos e informações e de conservação de equipamentos, materiais e alimentos.						
6. Relacionamento		Relaciona-se de modo a favorecer um ambiente de trabalho harmônico propiciando melhor desenvolvimento do serviço.						
7. Desempenho Profissional	Conhecimento do Trabalho	Domina métodos e técnicas necessárias para a execução de suas tarefas, incluindo os registros escritos [quando necessário].						
	Disponibilidade	Coloca-se à disposição e colabora com o grupo, contribuindo com o andamento dos trabalhos. Participar de Formação Continuada.						
	Participação	Participa das atividades internas e externas com compromisso.						
	Gerenciamento de Atividades	Gerencia suas atividades buscando qualidade no serviço e alcançando bons resultados.						
8. Capacidade de Iniciativa		Tem capacidade de agir frente às situações problema, objetivando as soluções.						
9. Idoneidade Moral		Executa suas atribuições com probidade, moralidade, lealdade e decoro, demonstrando sempre a valorização do trabalho e da ética.						
<b>TOTAL DE PONTOS</b>								
Periquito, ___ de _____ de 201__								
<hr/> Assinatura do Servidor								

Figura 1- FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL